

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026

PARECER TÉCNICO

PROPONENTE: GRUPO DE OPERAÇÕES DE RESGATE VOLUNTÁRIO - G.O.R.
CNPJ: 25.070.951/0001-68

1. INTRODUÇÃO

O presente parecer técnico foi elaborado com estrita observância aos ditames do Chamamento Público nº 001/2026, com especial atenção aos itens 9.6 e seguintes do seu edital, que trazem os requisitos, critérios e definições para obtenção do Índice da Proposta Técnica (IPT) e da Nota de Preço (NP), com o fito de estabelecer a Avaliação (A) de cada uma delas e definir a classificação final do presente Chamamento Público.

Note-se, que o presente parecer técnico não adentrou na análise das condições referentes à Habilitação Jurídica, Fiscal, Trabalhista e Econômica, restringindo-se à análise de requisitos formais da proposta, ao cumprimento dos requisitos de habilitação técnica e a efetiva análise e julgamento da proposta de preço e do plano de trabalho.

Ao fim, cada uma das proponentes obteve uma nota de avaliação que foi considerada para fins de classificação final.

2. REQUISITOS FORMAIS

REQUISITOS FORMAIS DA PROPOSTA	ATENDIDO	NÃO ATENDIDO	OBSERVAÇÃO
01 VIA	X		-
NUMERADA	X		-
RUBRICADA	X		-
DENTRO DOS 30 DIAS A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL	X		-

ÍNDICE RELACIONANDO TODOS OS DOCUMENTOS E RESPECTIVAS FOLHAS	X		-
CONSIDERAR O VALOR ESTABELECIDO NO SUBITEM 11.5 DO EDITAL PARA A EXECUÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO	X		-

3. HABILITAÇÃO TÉCNICA

Para fins de comprovação de sua habilitação técnica, conforme exigido pelo Edital, a proponente apresentou os seguintes documentos:

DOCUMENTO	PARTES	OBJETO	PERÍODO	OBSERVAÇÃO
Termo de Colaboração nº 001/2025	FAACI e GOR	Serviços de Apoio à Equipe de Fiscalização e Bem-Estar Animal da FAACI, em especial no apoio dos Fiscais e Técnicos em atendimentos de denúncias de maus-tratos e tráfico de animais, inclusive com resgate e estabilização de animais feridos, entre outros aspectos, como: recolhimento de animais soltos em vias públicas; captura, apreensão, estabilização, guarda e cuidados veterinários de animais silvestres, em alojamento próprio da OSC.	25/01/2025 - 25/01/2026 (1 ano)	A OSC só apresentou o TC, sem que viesse acompanhado de Atestado de Capacidade Técnica que demonstrasse a boa, correta e adequada execução do objeto do referido TC.
Contrato de Gestão nº 001/2025	Município de Itapema e GOR	Gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde e bem estar animal no DABA Itapema	23/06/2025 - 22/06/2026 (1 ano)	A OSC apresentou o respectivo ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA que demonstra a boa, correta e adequada execução do objeto do referido CG.

Contrato nº 002/2026	Município de Barra Velha e GOR	Serviços de Resgate e Atendimento Veterinário, com atuação contínua e ininterrupta, destinada à proteção, socorro e promoção do bem-estar de animais domésticos, domesticados e de grande porte em situações de risco, maus-tratos, acidentes ou outras condições de vulnerabilidade	07/01/2026 - 07/01/2027 (1 ano)	O edital exige a comprovação de experiência PRÉVIA, de modo que o contrato em questão se iniciou somente no mês passado (Janeiro/2026), não sendo possível utilizá-lo para fins de cumprimento da habilitação técnica.
Contrato nº 002/2024	Município de Porto Belo e GOR	Serviços de Resgate e Atendimento Veterinário, visando a proteção e bem estar dos animais domésticos e silvestres em situações de risco e vulnerabilidade	29/10/2024 - 29/10/2026 (2 anos*)	Conforme já apontado, o edital exige a comprovação de experiência prévia, de modo que o contrato em questão, além de não ter apresentado atestado de capacidade técnica correspondente, possui período que ultrapassa a regra do edital, sendo possível, então, adotar somente o prazo que compreenda o período de 29/10/2024 até 20/02/2026, o que representa cerca de 1 ano e 3 meses.
Termo de Colaboração nº 047/2025	Município de Itajaí e GOR	Serviços de operacionalização e execução de procedimentos veterinários de animais acolhidos na UAPA - Unidade de Acolhimento Provisório de Animais de Itajaí e procedimentos veterinários	01/10/2025 - 01/10/2026 (1 ano*)	Conforme já apontado, o edital exige a comprovação de experiência prévia, de modo que o contrato em questão, possui período que ultrapassa a regra do edital, sendo possível, então, adotar somente o

				prazo que compreenda o período de 01/10/2025 até 20/02/2026, o que representa cerca de 4 meses.
Atestado de Capacidade Técnica	INIS e GOR	Termo de Colaboração nº 032/2025 para operacionalização e execução de procedimentos veterinários de animais acolhidos na UAPA	01/03/2025 - 30/09/2025 (7 meses)	-
Relatório de Atividades	GOR	Resgate, acolhimento e tratamento de animais domésticos (cães e gatos) em situação de rua, que estejam feridos ou doentes; Resgate, acolhimento e tratamento de animais silvestres em situação de risco; Resgate, acolhimento e tratamento de animais de grande porte que estejam soltos em via pública ou que estejam feridos ou doentes; Fiscalização em denúncias de maus-tratos de animais que possuem tutor (cães, gatos e cavalos); Recolhimento de carcaças e animais mortos que estejam na rua; Prevenção, fiscalização e combate à Farra do Boi; Apoio à Órgãos Públicos, como Corpo de Bombeiros, Polícia Militar e Polícia Civil; Ações de Educação Ambiental, com palestras em escolas públicas;	-	-

		Divulgação em redes sociais e realização de feiras para adoção dos animais que são recolhidos e recuperados pelo GOR		
Currículo de Leonardo F. Machado	-	Veterinário e Responsável Técnico pelo GOR	Inscrito no CFMV desde 13/07/2023 sob a matrícula SC-12994-VP	Segundo o site do CFMV o profissional se encontra regular
Currículo de Carlos Alberto Rocha	-	Biólogo e Gestor Ambiental	Atua no GOR desde 2018	-
Currículo de Pedro Henrique da Silva	-	Bacharel em Direito, Administrador de Empresas e Socorrista	Atua no GOR desde 2018	-
Jordy Alisson Freire	-	Socorrista	-	-
Wesley Medeiros	-	Gestor de Projetos e Médico Veterinário	-	-
Atestado de Capacidade Técnica	FUNDEMA e GOR	Atividade relacionada na área prestação de serviços veterinários, microchipagem, castração, vacinação, transporte, atividades administrativas realizadas pelo GOR e demais serviços realizados no município, através do contrato previamente firmado, bem como sua capacidade operacional para albergagem e alojamento de animais no local	-	Não especificou o período de atuação
Atestado de Capacidade Técnica	Município de Balneário Piçarras e GOR	Resgate, captura e recolhimento de animais domésticos vítimas de maus-tratos, acidentes ou em situação de risco;	-	Além de não indicar o período de execução, o documento digitalizado veio somente com a primeira página

		<p>Recolhimento e manejo de animais de grande porte soltos em vias públicas ou utilizados indevidamente em atividades de tração animal; Atendimento veterinário completo, incluindo avaliação clínica, tratamentos, procedimentos cirúrgicos quando necessários, vacinação, castração e microchipagem; Transporte adequado de animais, com utilização de veículos apropriados, equipe capacitada, equipamentos específicos e observância das normas de bem-estar animal; Manutenção de abrigo com capacidade comprovada para albergagem simultânea mínima de 60 (sessenta) animais simultâneos, com possibilidade de ampliação conforme a demanda; Disponibilização de estrutura física adequada para albergagem e alojamento, com baias individuais e coletivas, áreas de isolamento, espaço para tratamento intensivo, separação por espécie, sexo e condição clínica;</p>		
Atestado de Capacidade Técnica	FAACI e GOR	Termo de Fomento nº 007/2024 que trata dos serviços de apoio à fiscalização ambiental, resgate de animais feridos ou	25/01/2024 - 24/01/2025 (1 ano)	-

		<p>em situação de maus-tratos, e animais soltos em vias públicas, incluindo a captura, apreensão, guarda e tratamentos médico veterinários de animais domesticados, equinos e bovinos no município de Itapema que restaram alocados em alojamento do GOR; captura, apreensão, guarda e cuidados veterinários de animais Silvestres que estejam dentro ou fora da Unidade de Conservação Refúgio de Vida Silvestre de Itapema e após sua recuperação, quando possível, a devolução do mesmo em seu habitat natural; atendimento à denúncias de maus-tratos, apoio ao Abrigo Municipal de Animais no atendimento veterinário emergencial para animais sob iminente risco de óbito; bem como outros serviços de atendimento à população e aos animais recolhidos, com fornecimento de todo material, equipamento, insumos, tratamento veterinário, mobiliário, ração e mão de obra necessários e afins no município de Itapema/SC.</p>		
Atestado de Capacidade	FAACI e GOR	Termo de Colaboração nº	-	Além de não indicar o

Técnica		<p>013/2022 que trata dos serviços de apoio à fiscalização ambiental, resgate de animais feridos ou em situação de maus-tratos, e animais soltos em vias públicas, incluindo a captura, apreensão, guarda e cuidados veterinários de equinos, bovinos e animais domesticados no município de Itapema que restaram alocados em alojamento do GOR; captura, apreensão, guarda e cuidados veterinários de animais Silvestres que estejam dentro ou fora da Unidade de Conservação Refúgio de Vida Silvestre de Itapema e após sua recuperação, quando possível, a devolução do mesmo em seu habitat natural; atendimento à denúncias de maus-tratos, apoio ao Abrigo Municipal de Animais no atendimento veterinário emergencial para animais sob iminente risco de óbito; bem como outros serviços de atendimento à população e aos animais recolhidos, com fornecimento de todo material, equipamento, insumos, mobiliário, ração e mão de obra necessários e afins no município de Itapema/SC.</p>		<p>período de execução, o documento digitalizado veio somente com a primeira página, mas é sucedido por uma declaração específica da FAACI que dá conta de que seu prazo de vigência foi de 12 (doze) meses.</p>
---------	--	--	--	--

Atestado de Capacidade Técnica	Município de São Francisco do Sul e GOR	Termo de Colaboração nº 001/2022 que tem por objeto o resgate e recolhimento de animais domésticos e silvestres, cirurgias em gerais, raio x, exames de sangue, ultrassons e cirurgias de castrações.	-	O Atestado não informa o período de execução dos serviços
Atestado de Capacidade Técnica	Município de Porto Belo e GOR	Atribuições de resgate e acolhimento de animais domésticos (cães e gatos) em situação de rua (doentes e/ou feridos), resgate e recolhimento de animais de grande porte soltos em via pública, resgate e acolhimento de animais silvestres em situação de risco e fiscalização de denúncias de maus-tratos, sendo todos os serviços solicitados pela população, protetores de animais e órgãos públicos através de um número de plantão 24 horas, com médico veterinário e biólogo disponíveis para atendimento e cuidado dos animais acolhidos no sítio do GOR situado na cidade de Tijucas / SC.	06/02/2022 - 06/02/2023 (1 ano)	-
Atestado de Capacidade Técnica	Município de Porto Belo e GOR	Resgate e Recolhimento de Animais - Pregão nº 01/2020	-	O Atestado não informa o período de execução dos serviços
Atestado de Capacidade Técnica	Município de Porto Belo e	Resgate e Recolhimento de Animais em Situação de Maus Tratos - Credenciamento	-	O Atestado não informa o período de execução dos serviços

	GOR			
Moção de Reconhecimento e Aplausos	Câmara de Vereadores de Itapema e GOR	Resgate de pessoas e animais realizados no dia 16/01/2025, por conta das fortes chuvas que ocorreram no Município de Itapema	-	-
Certificado de Honra ao Mérito	Defesa Civil de Porto Belo e GOR	Relevantes prestação de serviços e honrosa contribuição em sua área de atuação	-	-

O edital estabelece em seu item 6.3.3.6 um rol de documentos que seriam aptos a comprovar a atuação e habilidade técnica dos proponentes para executar o objeto proposto no referido edital. Desse modo, observando a lista de documentos apresentados e resumidos na tabela acima, entende-se que é possível inferir que o proponente possui a experiência prévia mínima exigida de 02 (dois) anos, de modo que deve ser considerado HABILITADO do ponto de vista técnico.

HABILITAÇÃO TÉCNICA	ATENDIDO	NÃO ATENDIDO	OBSERVAÇÃO
COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PRÉVIA MÍNIMA DE 02 (DOIS) ANOS NA REALIZAÇÃO DO OBJETO DESTE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO	x		-

4. NOTA TÉCNICA

Para aferição e atribuição das pontuações referentes aos itens que formam cada critério estabelecido, utilizou-se a lógica definida pelo Edital de graus de atendimento, atribuindo-se nota mínima para os itens que não foram atendidos satisfatoriamente, notas medianas para os itens que foram atendidos de forma mínima e notas máximas para os itens que tiveram seu atendimento de forma amplificada pelas informações, dados, propostas, entre outros aspectos trazidos pela proponente.

CRITÉRIOS INFRAESTRUTURA	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA	OBSERVAÇÕES
Conformidade (adequação da infraestrutura aos serviços a serem oferecidos)	08 pontos	2	A OSC proponente se limitou a replicar os ambientes mínimos exigidos no Edital e seus anexos, além de

			elaborar uma lista mínima de equipamentos que deveriam compor o projeto de implantação, sem descrevê-los de forma analítica, indicar seus quantitativos e alocar tais equipamentos/mobiliários por ambientes exigido
Exequibilidade dos macroprocessos (avaliação da probabilidade de execução)	07 pontos	3	Segundo análise extraída do material recebido, a OSC informou, de modo bastante resumido, o cronograma de implantação e outros procedimentos de rotina, limitando-se a mencionar as atividades, mas sem o planejamento correspondente e respectivo desenvolvimento de cada etapa
TOTAL DE PONTOS	15 pontos	5	
CRITÉRIOS EQUIPE TÉCNICA E DE APOIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA	OBSERVAÇÕES
Conformidade da equipe técnica em relação à quantidade de funcionários e suas respectivas qualificações	15 pontos	5	Entende-se que a quantidade de profissionais informados pela OSC atende à demanda pretendida. No entanto, a ausência de informação acerca da distribuição das especialidades médicas impede uma conclusão assertiva
Conformidade da equipe de apoio em relação à quantidade de funcionários e suas respectivas qualificações	05 pontos	3	Entende-se que a quantidade mínima informada - alusiva à equipe de apoio - não atende integralmente aos serviços operacionais previstos
TOTAL DE PONTOS	20 pontos	8	
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE OPERACIONAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA	OBSERVAÇÕES
Conformidade (adequação) dos serviços a serem oferecidos	02 pontos	1	Informação satisfatória, mas limitada a replicar o conteúdo do Edital e seus Anexos
Conformidade (adequação) dos macroprocessos ao objeto da parceria	02 pontos	1	Da análise realizada, conclui-se que as informações prestadas - significativamente reduzidas - não atendem ao solicitado neste quesito e à boa execução dos trabalhos operacionais
Inovação dos macroprocessos	01 pontos	0	Da análise da documentação recebida, não foram

			encontrados quesitos atribuídos à inovação
Exequibilidade dos macroprocessos (avaliação da probabilidade de execução)	01 pontos	1	Informação satisfatória.
Alinhamento às práticas modernas de gestão	02 pontos	1	Informação satisfatória, mas sem detalhamento adequado.
Conformidade das ferramentas de adequação de comunicação e interfaces do objeto da parceria (atendimento e informação aos usuários)	02 pontos	0	Da análise da documentação recebida, constatou-se a ausência de informações solicitadas neste quesito (metodologia de atendimento e informação aos usuários)
Inovação das ferramentas de comunicação e interfaces	02 pontos	1	Informação satisfatória, mas sem detalhamento e efetiva inovação.
Alinhamento às práticas modernas de comunicação	02 pontos	1	Informação satisfatória, mas sem detalhamento adequado.
Conformidade do modelo de Gestão de Resíduos à legislação.	02 pontos	1	Informação satisfatória, mas sem detalhamento adequado.
Inovação da gestão de prontuários	02 pontos	1	Informação satisfatória, mas sem detalhamento adequado.
Qualidade de informações em prontuário	02 pontos	1	Informação satisfatória, mas sem detalhamento adequado.
TOTAL DE PONTOS	20 pontos	9	
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PLANO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA	OBSERVAÇÕES
Abrangência (diversidade) das ações e das pessoas impactadas	01 ponto	1	Informação satisfatória
Conformidade (adequação) do plano ao objeto da parceria.	01 ponto	0	Insatisfatório, considerando que, em alguns quesitos, as informações prestadas limitam a boa e regular execução do objeto
Inovação das ações	01 ponto	0	Insatisfatório, pois não foram observadas ações inovadoras

Exequibilidade das ações (avaliação da probabilidade de execução)	01 ponto	1	Informação satisfatória
Alinhamento às práticas modernas de educação	01 ponto	1	Informação satisfatória
TOTAL DE PONTOS	05 pontos	3	
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO MODELO DE MONITORAMENTO DO DESEMPENHO E EXECUÇÃO DO OBJETO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA	OBSERVAÇÕES
Conformidade do(s) indicador(es) capazes de avaliar a eficácia, eficiência e efetividade da assistência oferecida aos usuários	07 pontos	4	Informação satisfatória, mas sem detalhamento adequado.
Conformidade do(s) indicador(es) capazes de avaliar a eficácia, eficiência e efetividade da assistência oferecida aos animais	07 pontos	4	Informação satisfatória, mas sem detalhamento adequado.
Conformidade do(s) indicador(es) capazes de avaliar a eficácia, eficiência e efetividade da gestão administrativa do Hospital Público Veterinário.	06 pontos	4	Informação satisfatória, mas sem detalhamento adequado.
TOTAL DE PONTOS	20 pontos	12	
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO TEMPO DE EXISTÊNCIA DA SOCIEDADE CIVIL	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA	OBSERVAÇÕES
Avaliado pelo Tempo de constituição do cartão CNPJ. <ul style="list-style-type: none"> • Ter entre 3 a 5 anos: 02 pontos; • Ter entre 6 a 8 anos: 12 pontos; • Ter mais de 10 anos: 20 pontos; 	20 pontos	12 pontos	Segundo consulta no site da RF, a OSC foi constituída em junho de 2016, tendo, neste momento, menos de 10 anos de constituição. No volume recebido não consta o cartão de CNPJ.
TOTAL DE PONTOS	20 pontos	12	

Tendo sido obtidas as pontuações referentes aos itens que formam cada um dos critérios, tem-se, abaixo, a consolidação do somatório de cada um dos critérios, conforme segue abaixo:

PROPOSTA TÉCNICA			
CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	METODOLOGIA DE PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Avaliação – <u>Infraestrutura</u> : Tipo de Equipamento; Finalidade; Características Técnicas; Modelo de Manutenção e Reparo.	<ul style="list-style-type: none"> • Grau pleno de atendimento: 15 pontos; • Grau satisfatório de atendimento: 10 pontos; • Grau insatisfatório de atendimento: 05 pontos; 	15 pontos	5
Avaliação – <u>Equipe técnica e de apoio</u> : Estimativa (quantidade) e perfil de pessoal técnico especializado (Médicos Veterinários); (Estimativa); (quantidade) e perfil de apoio administrativo.	<ul style="list-style-type: none"> • Grau pleno de atendimento: 20 pontos; • Grau satisfatório de atendimento: 12 pontos; • Grau insatisfatório de atendimento: 05 pontos; 	20 pontos	8
Avaliação da <u>Capacidade Operacional</u> : Modelo Operacional; Modelo de Gestão de Atendimento e Informação aos Usuários; Modelo de Gestão de Resíduos;	<ul style="list-style-type: none"> • Grau pleno de atendimento: 20 pontos; • Grau satisfatório de atendimento: 12 pontos; • Grau insatisfatório de atendimento: 05 pontos; 	20 pontos	9
Avaliação do <u>Plano de Educação em Saúde</u> : Veículos; Previsão de periodicidade; objetivo das ações e/ou resultados esperados.	<ul style="list-style-type: none"> • Grau pleno de atendimento: 05 pontos; • Grau satisfatório de atendimento: 03 pontos; • Grau insatisfatório de atendimento: 01 ponto; 	05 pontos	3
Avaliação do <u>Modelo de monitoramento do desempenho e execução do objeto</u> : Descrição dos indicadores qualitativos e quantitativos.	<ul style="list-style-type: none"> • Grau pleno de atendimento: 20 pontos; • Grau satisfatório de atendimento: 12 pontos; • Grau insatisfatório de atendimento: 05 pontos; 	20 pontos	12
Avaliação pelo <u>tempo de constituição do cartão CNPJ</u>	<ul style="list-style-type: none"> • Grau pleno: Ter igual ou mais de 10 anos: 20 pontos. • Grau satisfatório de atendimento: Ter entre 6 a 8 anos: 12 pontos; • Grau insatisfatório de atendimento: Ter entre 03 a 5 anos: 02 pontos. 	20 pontos	12
NOTA TÉCNICA (NT)			49

Conforme definição do item 9.6.6 e seguintes do Edital do Chamamento Público nº 001/2026, o Julgamento da Proposta será definido através do ITP (Índice Técnico do Projeto), que consistirá no resultado da apuração obtida na Nota Técnica (NT), dividida pela Maior

Pontuação de Nota Técnica (MNT) dentre todos os projetos:

$$ITP = NT/MNT$$

Nesse sentido, tem-se que a NT da proponente em questão foi de 49, enquanto a MNT é de 98, de forma que, ao aplicar a fórmula acima, a presente proponente obteve o seguinte ITP:

$$ITP = 64 / 99$$

$$\underline{ITP = 0,49}$$

5. NOTA DE PREÇO

NOTA DE PREÇO				
VALOR DE REFERÊNCIA	CRITÉRIO DE PONTUAÇÃO	PREÇO OFERTADO (R\$)	DESCONTO (%)	PONTUAÇÃO
R\$ 9.000.027,96	a) Desconto de até 2% sobre o valor global – 25 pontos (até R\$ 8.820.027,4008) b) Desconto de 4% até 5% sobre o valor global – 50 pontos (R\$ 8.640.026,84 até R\$ 8.550.026,56) c) Desconto de 6% até 8% sobre o valor global – 75 pontos (R\$ 8.460.026,28 até R\$ 8.280.025,7232) d) Desconto de 10% ou mais sobre o valor global – 100 pontos (até R\$ 8.100.025,16)	8.064.999,60	10,38	<u>100 pontos</u>

Para fins de obtenção da Nota de Preço (NP) procedeu-se com a avaliação da proposta de preço global apresentada e seu enquadramento em uma das faixas de pontuação, conforme delimitado na tabela acima, de modo que a NP obtida pela proponente foi de 100 PONTOS.

6. CONCLUSÃO

Tendo sido obtido o ITP e a NP, seguindo as diretrizes do item 9.6.8 do Edital, a classificação das Propostas far-se-á pela avaliação (A),

que é a média ponderada das Propostas e de Preço (Índice Técnico de Projeto terá peso 70 e a Nota de Preço peso 30), mediante a aplicação da seguinte fórmula com os respectivos pesos:

$$A = [(ITP \times 70) + (NP \times 30)] / 10$$

Sendo assim, considerando que a proponente obteve um ITP de 0,49 e uma NP de 100, aplicando-se tais valores na fórmula editalícia chega-se ao seguinte resultado:

$$A = [(0,49 \times 70) + (100 \times 30)] / 10$$
$$A = [34,64 + 3000] / 10$$
$$\underline{A = 303,46}$$

Tem-se, portanto, que para fins de classificação da proponente em questão será considerada a nota **A = 303,46**.

Maceió/AL, 27/02/2026.



Documento assinado digitalmente
JUSSARA DE MEDEIROS VIEIRA
Data: 27/02/2026 11:12:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Jussara de Medeiros Vieira
Matrícula nº 981289-0
Coordenadora Geral
SAEP



Documento assinado digitalmente
AMANDA SOARES LAMENHA
Data: 27/02/2026 08:53:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Amanda Soares Lamenha
Matrícula nº 975336-2
Assessora Técnica
SEBEMA



Documento assinado digitalmente
WELLINGTON MONTEIRO DA ANUNCIACAO FILI
Data: 27/02/2026 09:09:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Wellington Monteiro
Matrícula nº 960499-5
Médico Veterinário
SEBEMA

Ciente e de acordo.



Documento assinado digitalmente
CAIO LUCAS VALENCA COSTA BUARQUE
Data: 26/02/2026 19:35:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Caio Buarque
Subsecretário
SAEP